

ROTEIRO

Os roteiros têm por objetivo informar os cidadãos e as partes interessadas sobre o trabalho da Comissão, a fim de lhes permitir fornecer feedback e participar efetivamente em futuras atividades de consulta. Os cidadãos e as partes interessadas são convidados, em particular, a fornecer opiniões sobre a compreensão do problema e das possíveis soluções por parte da Comissão e a disponibilizar qualquer informação relevante que possam ter.

TÍTULO DA INICIATIVA	Comunicação sobre as Regiões Ultraperiféricas como parceiros-chave de uma recuperação verde, digital e justa
DG LÍDER – UNIDADE RESPONSÁVEL	DG REGIO – A1
TIPO PROVÁVEL DE INICIATIVA	Comunicação
PLANIFICAÇÃO INDICATIVA	Segundo Trimestre 2022
INFORMAÇÃO ADICIONAL	https://ec.europa.eu/regional_policy/en/policy/themes/outermost-regions/
Este Roteiro é fornecido apenas para fins informativos e o seu conteúdo pode mudar. Não prejudica a decisão final da Comissão sobre se esta iniciativa será prosseguida ou sobre o seu conteúdo final. Todos os elementos da iniciativa descritos pelo Roteiro, incluindo o seu calendário, estão sujeitos a alterações.	

A. Contexto, definição do problema e verificação da subsidiariedade

Contexto
As regiões ultraperiféricas da UE - Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Mayotte, Ilha da Reunião e Saint-Martin (França), Açores e Madeira (Portugal) e Ilhas Canárias (Espanha) definidas no artigo 349 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) sofrem de constrangimentos permanentes, tais como o afastamento, a insularidade, a pequena dimensão e a dependência económica de alguns produtos, que restringem o seu desenvolvimento. Além disso, são particularmente vulneráveis às alterações climáticas e aos fenómenos climáticos extremos. O artigo 349º prevê medidas específicas de apoio a estas regiões, incluindo condições específicas para a aplicação da legislação da UE e para o acesso aos fundos e programas da UE. Desde 2004, a Comissão Europeia tem adotado cada 4-5 anos uma comunicação que estabelece as prioridades para a abordagem estratégica e parceria com estas regiões. Embora os objetivos da Comunicação de 2017 permaneçam válidos, a Comissão implementou agora a maioria das suas ações e consagrou as especificidades das regiões ultraperiféricas em mais de 20 fundos e programas da UE 2021-2027. Em março de 2020, a Comissão adotou um Relatório sobre a implementação da Comunicação de 2017, que mostra que a Comissão Europeia cumpriu os seus compromissos. Existe um impulso político para a renovação da Comunicação: os Presidentes das Regiões Ultraperiféricas e o Comité das Regiões adotaram, respetivamente, uma declaração e um parecer apelando à adaptação da Comunicação ao contexto da COVID 19. O Parlamento Europeu deverá adotar um relatório sobre estas regiões até setembro de 2021.
Problema que a iniciativa pretende resolver
Com quase 5 milhões de cidadãos da UE a viver nos seus territórios mais remotos, em conjunto, as regiões ultraperiféricas abrangem uma parte da população da UE tão grande como alguns Estados-Membros. Devido às suas limitações permanentes, as regiões ultraperiféricas têm níveis particularmente elevados de desemprego e baixos níveis de Produto Interno Bruto per capita - bem abaixo das médias da UE e respetivas médias nacionais. O seu PIB varia entre 32% e 76% da média da UE e o desemprego entre 7,1% e 30,1%. A percentagem da população com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos que não frequentam educação, emprego ou formação (NEET) está também consistentemente acima das médias da UE e nacionais, variando entre 17% e 32%. A crise da COVID-19 agravou ainda mais esta situação - a interrupção das viagens e do turismo foi particularmente difícil para estas regiões remotas, na sua maioria insulares, muitas delas dependentes do turismo. Uma nova comunicação atualizaria, adaptaria e reforçaria a parceria estratégica existente com as regiões ultraperiféricas à evolução recente e às prioridades da UE, com enfoque na recuperação sustentável, verde, digital e justa.
Base para a intervenção da UE (base jurídica e verificação da subsidiariedade)
Artigo 349º do TFUE permite ao Conselho adotar medidas específicas para as regiões ultraperiféricas, incluindo condições de aplicação do Tratado nessas regiões, bem como medidas específicas no âmbito das políticas

comuns e dos fundos e programas da UE. Está de acordo com o espírito do artigo 349º do TFUE estabelecer um quadro em que a Comissão Europeia tenha em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas em todas as políticas, para assegurar que as regiões ultraperiféricas possam beneficiar do mercado interno e das políticas da UE; e contribuir para a implementação das prioridades da UE e cumprir a legislação da UE, conforme aplicável. Consequentemente, a Comissão respeita plenamente o princípio da subsidiariedade.

Uma nova comunicação proporcionaria um valor acrescentado da UE, atualizando a abordagem estratégica existente; e apoiando as regiões ultraperiféricas na implementação de estratégias de desenvolvimento territorial regional para responder às suas necessidades e capitalizar os seus ativos, em conformidade com as políticas da UE, e com o apoio financeiro da UE, conforme adequado.

B. O que é que a iniciativa pretende alcançar e como

A iniciativa visa a adoção de uma nova comunicação que defina as prioridades e o foco da abordagem estratégica para as regiões ultraperiféricas, incluindo os seguintes elementos:

1. Alinhar a abordagem estratégica com as novas prioridades da UE centradas na transição digital e verde: assegurar que as regiões ultraperiféricas possam participar e contribuir para as prioridades da UE, e que as políticas relevantes tenham em conta as especificidades das regiões ultraperiféricas, tanto os constrangimentos como as vantagens;
2. Refletir e adaptar a abordagem estratégica ao forte impacto da crise da COVID-19 nas regiões ultraperiféricas (muitas são ilhas turísticas remotas), tendo em conta os constrangimentos permanentes das regiões; abrangendo políticas não explicitamente abrangidas pela abordagem estratégica existente;
3. Apoiar as regiões ultraperiféricas no desenvolvimento e implementação das suas estratégias regionais de desenvolvimento territorial, reformas e agendas de investimento; ajudá-las a aproveitar as oportunidades específicas consagradas nas políticas e legislação, bem como nos programas e fundos da UE 2021-27 para abordar as suas necessidades específicas de desenvolvimento através de vários instrumentos de apoio da UE e reforçar a sua capacidade administrativa;
4. Reforçar e alargar o diálogo com as regiões ultraperiféricas e aumentar o apoio ao intercâmbio de boas práticas entre as regiões ultraperiféricas, com outras regiões europeias, bem como com países vizinhos e outros países terceiros;
5. Renovar o compromisso de integrar as especificidades das regiões ultraperiféricas em todas as políticas da UE.

C. Legislar melhor

Consulta dos cidadãos e partes interessadas

O objetivo da consulta é recolher as opiniões e sugestões dos interessados e dos cidadãos sobre a parceria estratégica entre a Comissão Europeia e as regiões ultraperiféricas.

Os principais interessados identificados são os governos regionais / administrações das regiões ultraperiféricas; governos nacionais dos Estados-Membros com regiões ultraperiféricas (França, Portugal e Espanha); autoridades regionais, locais e municipais; investigação e academia; associações comerciais, empresariais e profissionais; empresas; organizações não governamentais e cidadãos, bem como parceiros internacionais relevantes, países e territórios vizinhos. A consulta seguirá uma abordagem pública, bem como uma abordagem orientada:

- Consulta pública aberta, com questionário, de junho a setembro/outubro (incluído) disponível em inglês, francês, português e espanhol, a ser acedido através da página central de consultas públicas da Comissão (e possivelmente também através dos sites web da REGIO).
- Consulta direcionada possivelmente com seminários e reuniões bilaterais com as partes interessadas das regiões ultraperiféricas.

A REGIO promoverá a consulta através da sua rede de partes interessadas das regiões ultraperiféricas - o grupo de trabalho das regiões ultraperiféricas liderado pela REGIO, que reúne representantes destas regiões e dos seus Estados-Membros - e das suas páginas web sobre a política da UE relativa às regiões ultraperiféricas.

Dentro da Comissão, a REGIO irá mobilizar o Grupo Interserviços das Regiões Ultraperiféricas. Um resumo dos resultados da consulta será publicado na página da consulta.

Base de provas e recolha de dados

Serão recolhidas informações no contexto das atividades de consulta. Uma vez que a Comunicação estabelecerá uma abordagem geral, não está prevista qualquer avaliação de impacto para esta iniciativa.

Está em curso um estudo sobre o impacto preliminar da pandemia da COVID-19 nas regiões ultraperiféricas, o qual será concluído no outono de 2021. Os resultados deste estudo serão integrados na base de provas e na recolha de dados para esta iniciativa.